



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 46 / 2020

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **a criação de um espaço para acomodar os cidadãos da zona rural, quando estes tiverem que vir à zona urbana para resolver assuntos de saúde ou demandas urgentes e necessitarem pernoitar ou se alimentar.**

Considerando a dificuldade enfrentada pelos cidadãos residentes na área rural deste município, com relação à locomoção até a zona urbana;

Considerando que, um grande número de cidadãos da zona rural não tem familiares que residam na zona urbana;

Considerando que, mesmo nos povoados onde existem Postos de Saúde, a demanda de exames clínicos e laboratoriais é realizada nos laboratórios e hospitais da zona urbana;

Considerando que a maioria dessas famílias da Zona Rural não tem condições de pagar hospedagem ou alimentação quando vem ao centro da cidade para tratar de questões de saúde ou outras urgências;

Considerando que é comum muitos parentes de pessoas que se encontram em observação médico-hospitalar de urgência, passarem a noite em bancos de hospital, muitas vezes, sem condições de comprar alimento;

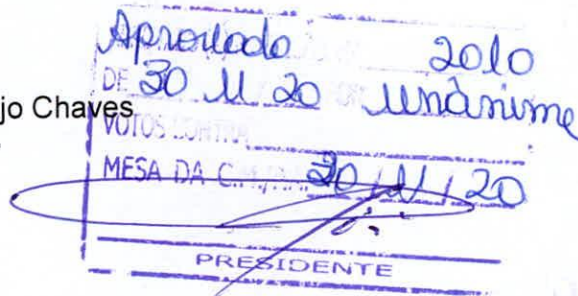
Considerando a necessidade, muitas vezes, de pernoitarem na zona urbana em razão de atendimento de saúde no dia seguinte;

Considerando a importância da oferta de melhor comodidade e dignidade ao cidadão da zona rural;

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2020.



Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 47 / 2020

Considerando que a violência doméstica é uma realidade cruel a que são submetidas muitas mulheres, em nosso município.

Considerando que, a pandemia do novo coronavírus agravou tal situação entre muitas famílias, seja por questões econômicas, seja pela mudança de rotina familiar;

Considerando que, muitas mulheres que vivem em situação de violência doméstica, sentem-se ou são obrigadas a deixar seus empregos e que outras tantas não conseguem ingressar no mercado de trabalho, por medo das pressões e reações do agressor;

Considerando que, um grande número de mulheres vítimas de violência não procura ou não tem condições de arcar com despesas com atendimento com profissionais da área de psicologia e não conhecem ou não são incentivadas a procurar ajuda nos serviços públicos dessa área;

Considerando, também, que muitas mulheres agredidas por seus maridos ou companheiros, por medo, deixam de prestar queixa na delegacia da mulher, gerando, assim, uma subnotificação dos números reais de agressões contra mulheres;

Considerando que, muitas mulheres são obrigadas a conviver com a rotina de violência doméstica por não ter para onde ir ou não contar com o apoio dos familiares;

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Luiz Barbosa de Deus – Prefeito Municipal de Paulo Afonso, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a **criação de uma Casa-abrigo para acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, por um período determinado, com acompanhamento psicológico, de forma a oferecer segurança física e psicológica às vítimas, até que as mesmas reúnam as condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.**

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2020.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1114
EM 26 / 11 de 20 20
Secretaria Administrativa

Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

PROVINDO (N) DE 2020
DE 30 / 11 / 20 unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P. 30/11/20
PRESIDENTE